



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 15/10/2026 às 16h43 para Deinf/Contratos

DOCUMENTO INTERNO 86089/2026-BCB/DEINF

NUP do PE: 18600.085938/2026-35

Descrição: Ao Deinf/Gabin, para enquadramento de inexigibilidade, declarações de conformidade orçamentária e financeira e encaminhamento à DIRAD

Assinado/Autenticado por: - DEINF.IRAILMA em 13/10/2026; DEINF.CINTIAV em 13/10/2026; DEINF.JAVE em 13/10/2026; DEINF.GSILVA em 13/10/2026; DEINF.CAIO em 13/10/2026;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Interno

Informações e Despachos

Senhora Coordenadora do Deinf/Dicol/Sucol-1,

1. Trata-se da pretensão de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de subscrições Enterprise de software *Red Hat*, Serviços Profissionais da *Red Hat* ("Serviços Profissionais" ou "Squads") e Treinamentos *Red Hat* ("Treinamentos") pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a ser firmada com a empresa RED HAT BRASIL LTDA.
2. Preliminarmente, destacam-se alguns pontos da presente contratação:
 - a) a vigência inicial prevista é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;
 - b) a despesa estimada para os 36 (trinta e seis) meses de vigência é de R\$ 77.278.601,75 (setenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), prevista para os exercícios 2026-2028; e
 - c) as fontes de recursos serão **OGU** (Orçamento Geral da União) e **OAM** (Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária), conforme registrado no documento 42, juntamente com os dados orçamentários, com a seguinte previsão de distribuição anual:

EXERCÍCIO	ESTIMATIVA (R\$)	
	OGU	OAM
2026	3.642.005,44	19.564.912,59
2027	3.966.263,23	21.734.888,43
2028	4.323.078,13	24.047.453,93
Subtotal (R\$)	11.931.346,80	65.347.254,95
TOTAL (R\$)	77.278.601,75	

3. Tendo em vista que a Procuradoria-Geral deste Banco Central aprovou (doc. 35) a continuidade da contratação direta e a minuta do instrumento contratual (doc. 32), corroborado com as informações da área gestora (Deinf/Diarq) aos docs. 37-40, e do Deinf/Dicol ao doc. 43, objetivando o atendimento das ressalvas indicadas no parecer jurídico, tornam-se necessárias as seguintes providências, para continuidade do processo:

- a) por parte do Sr. Chefe do Deinf:
 - autorizar o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
 - declarar a conformidade orçamentária e financeira (art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000).
- b) por parte do Sr. Diretor de Administração:
 - autorizar o empenho da despesa estimada.

4. Destaca-se, ainda, que a área gestora (Deinf/Diarq) informou que essa contratação está prevista no PCA-2026 (Plano de Contratações Anual de 2026), com valor total estimado igual a R\$ 79.824.726,24 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), e no SPO (Sistema de Planejamento Orçamentário e de Aquisições), bem como indicou o despacho (doc. 37) que contém a justificativa para o uso do OAM (Orçamento de Receitas e Encargos de Operações de Autoridade Monetária), nos termos do doc. 42.

5. Portanto, encaminha-se o presente processo para as devidas providências, caso concorde.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Interno

Informações e Despachos

6. À sua consideração.

Irailma Santos de Jesus
Supervisora Operacional II do Deinf/Dicol/Sucol-1
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

À Chefia do Deinf/Dicol para, se de acordo, as devidas providências.

Cíntia Valquíria Sassay de Medeiros
Coordenadora do Deinf/Dicol/Sucol-1
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Ao Senhor Chefe Adjunto do Deinf, para, conforme despachos anteriores e se de acordo, as devidas providências.

Gustavo da Silva Vieira
Chefe do Deinf/Dicol
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Ao Senhor Chefe do Deinf, para, conforme despachos anteriores e se de acordo, as devidas providências.

Chefe Adjunto do Deinf
(Assinado eletronicamente)

1. De acordo.
2. **Autorizo** o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **Declaro**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e com o que consta dos presentes autos, que:
 - a) a despesa mantém compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO 2026);
 - b) a despesa mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), e com o Decreto nº 12.846, de 12 de fevereiro de 2026 (Programação orçamentária e financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o Banco Central); e
 - c) os valores inscritos no Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária para 2026 comportam a despesa para esse exercício (Voto 93/2025-BCB – Sessão BCB 3.602, de 6 de agosto de 2025, aprovado pelo Voto 50/2025-CMN – Sessão CMN 1.253 e Sessão Comoc 384, de 28 de agosto de 2025).



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Interno

Informações e Despachos

4. Ao **Senhor Diretor de Administração**, para, conforme despachos anteriores e se de acordo, **autorizar o empenho da despesa estimada**. Posteriormente, retornar o processo a este Deinf, para as demais providências.

Chefe do Deinf
(Assinado eletronicamente)